



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete da Vereadora Leda Perini - PATRIOTA

INDICAÇÃO Nº 23/2023

Câmara Mun. de Gurupi

05 FEV. 2023

Senhor Presidente, LIDO EM PLENÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº	684
DATA	08 FEV 2023
HORA:	09:24
Carimbo / Assinatura	

A vereadora que subscreve a presente, nos termos do Regimento Interno art. 157, IX e seguintes, depois de consultado o Plenário, **INDICA** providências a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para realização de **Projeto de Lei para instituir no município o PROGRAMA BOLSA ATLETA E PARATLETAS** com o objetivo de realizar projetos esportivos visando valorizar e beneficiar atletas estudantes e amadores representantes do Município em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais.

JUSTIFICATIVA

Muitos atletas não tem condições de arcar com as despesas relativas a transporte e hospedagem para participar de competições fora do município e as vezes tem que fazer vaquinhas ou sair pedido ajuda financeira para poder representar o município.

Não basta somente incentivar, temos que investir no esporte e nos esportistas, principalmente naqueles que não possuem renda própria ou patrocínio para poder arcar com as despesas para participas de eventos esportivos fora do município.

A criação de um Programa de bolsa para atletas e paratletas seria um incentivo para que o esporte do município seja bem representado nas competições regionais, estaduais, nacionais ou mesmo internacionais.

Assim essa indicação tem o intuito de instituir um programa de bolsa com o objetivo de realizar projetos esportivos visando valorizar e beneficiar atletas estudantes e amadores representantes do Município em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais.

É A JUSTIFICATIVA!

GABINETE DA VEREADORA LEDA PERINI, aos 07 dias de fevereiro de 2023.

Ver. LEDA PERINI
PATRIOTA